



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 142, DE 2015

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 142/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Bia Kicis, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Daniel Silveira, Danilo Forte, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Fernanda Melchionna, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Nicoletti, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Samuel Moreira, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Adriana Ventura, Alê Silva, Alexandre Leite, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Cássio Andrade, Celso Maldaner, Charles Evangelista, Chico D'Angelo, Chiquinho Brazão, Diego Garcia, Eduardo Cury, Elias Vaz, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Giovanni Cherini, Hugo Leal, Jones Moura, Kim Kataguirí, Márcio Macêdo, Ney Leprevost, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga, Weliton Prado e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228642969300>

